

**RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO
CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE
N.º 09/2021 DE 22 DE ABRIL DE 2021**

Aprovar e autorizar, *Ad Referendum*, a solicitação da cessão parcial temporária de professor de inglês para o Câmpus São Lourenço do Oeste.

Considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO N° 27/2021 - DEPE-SLO, registrado sob n° do Protocolo: 23292.010490/2021-41;

Considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO N° 07/2021 - DEPE-SCA, registrado sob protocolo:23292.010521/2021-77;

Considerando a necessidade da atuação do docente junto ao setor de ensino, o Diretor-geral do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, *Ad Referendum*, a solicitação de cessão parcial temporária da servidora Elena Wendling Ruscheinsky, SIAPE 2279777, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na área de Inglês, lotada no Câmpus São Carlos, para atuar no Câmpus São Lourenço do Oeste, com uma carga horária de 03 horas semanais, durante o período de 03/05/2021 a 11/06/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, 22 de abril de 2021.

Daniel Fernando Carossi
Presidente do Colegiado do Câmpus